



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº .054/2019, de 03 de Junho de 2019.

Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Servidora **LEIA DA SILVA TRINDADE** se encontra lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº. 027/2017 de 27 de Janeiro de 2017 e;

Considerando que após fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

Considerando que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a lotação da Servidora **LEIA DA SILVA TRINDADE**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** deste Município, cumprindo a carga horária de 40h/semanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 03 de Junho de 2019.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal